

REQUERIMENTO Nº 308/19

Senhor Presidente,

REQUEIREMOS, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

Quanto ao processo do Tribunal de Contas nº TC-6747.989.16-8, que diz respeito às contas do exercício de 2017 da Prefeitura do Município de Adamantina:

1) No que diz respeito ao item D.3.1 e item 2.2, do processo em questão, que alega a insuficiência de estrutura física dos Postos da Saúde PAS I e PAS II, quais medidas estão sendo tomadas pela administração?

2) As obras do Posto de Saúde do Jardim Brasil estão dentro do prazo e contribuirá para a melhoria do item citado referente ao PAS II?

3) O Tribunal de contas também alega que *“também foi detectado em visita que os atendimentos estavam potencialmente prejudicados em razão da falta de profissionais, médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem”*. Quais medidas estão sendo tomadas para sanar este apontamento?

4) Sobre o item D.3.3 do processo, também pontuado no item 2.2 que também alega a falta de providências para a conclusão do processo administrativo que apura eventuais irregularidades na construção do prédio da UPA, quais medidas foram tomadas pela administração? Qual a conclusão? Solicitamos cópia integral de todo processo administrativo.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador